



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – CONVITE Nº 001/2023 - PREFEITURA

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Macaparana, referente a Convite nº. 001/2023 - PREFEITURA, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, WC'S QUÍMICOS, DISCIPLINADORES E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, S/N, Centro, nesta Cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores: MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA (Presidente); JOSEILDA LUIZA DA SILVA NUNES, ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ e RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA (Membros), designados pela Portaria nº. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, a fim de receber os envelopes, um contendo habilitação e outro, Propostas de Preço, objeto do Convite nº 002/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatada a presença das seguintes empresas: **GMA SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 18.608.511/0001-56**, neste ato representada pelo Sr. ELIVAN SEVERINO CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF nº. 049.265.754-85; **EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.414.068/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANT'ANA, inscrito no CPF/MF nº. 669.166.404-30 e **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 14.256.609/0001-30**, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO VIEIRA DE LIMA inscrito no CPF/MF nº. 030.738.424-11. Dando continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, foram analisados e rubricados todos os envelopes, pela Comissão, bem assim, pelos licitantes presentes, que, abrindo os referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou habilitadas todas as empresas. Em seguida, passou a Comissão a abrir os envelopes referentes à proposta de preços, conforme PROPOSTAS COMERCIAIS anexadas aos autos, constatando as seguintes proposições: **GMA SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 18.608.511/0001-56**, que apresentou proposta global para a prestação dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 001/2023 - PREFEITURA, o valor de R\$ 176.154,60 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); **EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.414.068/0001-76**, que apresentou proposta global para a prestação dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 001/2023 - PREFEITURA, o valor de R\$ 176.524,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais) e, **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 14.256.609/0001-30**, que apresentou proposta global para a prestação dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 001/2023 - PREFEITURA, o valor de R\$ 175.954,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço GLOBAL, foi a da empresa: **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 14.256.609/0001-30**, que apresentou proposta global para a prestação dos serviços licitados, descritos no Convite nº. 001/2023 - PREFEITURA, o valor de **R\$ 175.954,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado e nos parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado; foi franqueada a palavra aos presentes, que, por unanimidade, concordaram com a decisão da Comissão, em considerar a empresa citada vencedora, deste Certame Licitatório, nada mais querendo acrescentar, renunciando, todos os licitantes, os prazos recursais previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A Comissão deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos presentes.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Observações:
Não Houve.

Macaparana - PE, 01 de junho de 2022

RESULTADO FINAL:

- WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.256.609/0001-30: R\$ 175.954,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

ASSINAM:

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
PRESIDENTE DA CPL

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
MEMBRO DA CPL

JOSEILDA LUIZA DA SILVA NUNES
MEMBRO DA CPL

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

LICITANTES PRESENTES:

GMA SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –
ME. CNPJ: 18.608.511/0001-56

EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.414.068/0001-76

WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.256.609/0001-30